



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **227** /2025

**AUTOR: ERYCK DIEB**

**EMENTA : INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO NA CIDADE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação N° de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação da Autarquia de trânsito na cidade.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, a criação da Autarquia de trânsito na cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A criação dessa autarquia visa atender à crescente demanda por uma gestão mais eficaz, técnica e especializada da mobilidade urbana em nosso município, garantindo maior organização, fluidez e segurança no trânsito local. Com o crescimento populacional e da frota de veículos, somados aos desafios da convivência entre pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, torna-se urgente a implantação de um órgão autônomo, com capacidade de planejar, fiscalizar, educar e executar ações no trânsito de forma integrada e permanente.

Uma autarquia de trânsito poderá assumir diretamente as competências municipais previstas no CTB, como a fiscalização de infrações, a sinalização viária, o controle do tráfego urbano, a execução de campanhas educativas e a gestão do transporte público e alternativo. Além disso, permitirá que o município ingresse de forma plena no Sistema Nacional de Trânsito, garantindo autonomia na arrecadação de receitas oriundas de multas aplicadas, as quais poderão ser reinvestidas em ações de mobilidade e educação para o trânsito.

A estruturação dessa autarquia também possibilitará a criação de um quadro técnico permanente, incluindo a instituição do cargo de Agente Municipal de Trânsito, efetivação com concurso público e plano de carreira específico, assegurando profissionalização, estabilidade e qualidade no serviço prestado.

Portanto, a criação de uma Autarquia Municipal de Trânsito representa um avanço na gestão pública local, promovendo maior eficiência administrativa, valorização da vida e organização da cidade. Trata-se de um investimento estrutural, duradouro e fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável e a segurança de toda a população.

*Pindoretama/CE, 07 de julho de 2025.*

*Eryck Dieb Souza*  
**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE